



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Regime de previdência central

Macau já é uma sociedade envelhecida, portanto é muito importante reforçar a protecção social dos residentes na velhice. Para tal, o regime de previdência central, que é o segundo dos dois níveis do sistema de segurança social, desempenha um papel bastante importante. O regime entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2018, e até Setembro do ano passado, aderiram aos planos conjuntos de previdência 232 empregadores e 21 700 trabalhadores, os planos individuais de previdência contam com 57 000 aderentes, e sete entidades gestoras oferecem 41 fundos de pensões no âmbito deste regime.

Nos termos da respectiva lei, o Fundo de Segurança Social elabora um relatório de avaliação da execução da lei três anos após a data da sua entrada em vigor, devendo o referido relatório ser concluído nos 180 dias imediatamente seguintes, e o relatório de avaliação legislativa deve, em particular, verificar a existência das condições necessárias para a eventual adopção de um modelo obrigatório do regime de previdência central, bem como o impacto social e económico dessa medida. Porém, devido ao impacto da COVID-19, verifica-se uma quebra significativa da economia, e o ambiente de negócios e a sobrevivência das empresas são cada vez mais difíceis. Nesta situação, as PME são mais vulneráveis em comparação com as empresas com recursos mais abundantes. As empresas que aderiram ao regime de previdência central não obrigatório são, na maioria, de grande dimensão, portanto, a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sociedade teme que a eventual passagem para um regime obrigatório venha agravar os encargos das PME. No entanto, a longo prazo, é necessário que este regime passe a ser obrigatório, pois trata-se dum regime que se baseia no princípio da responsabilidade de financiamento partilhada por três partes - Governo, empregadores e trabalhadores, e visa oferecer garantias aos residentes na velhice e servir como base para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Além disso, os estudos e o processo legislativo levam tempo, por isso, o Governo deve atender à realidade social, e proceder, quanto antes, à avaliação da execução do referido regime.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Os serviços competentes afirmaram que iam concluir, até finais de Junho deste ano, o relatório de avaliação, para fazer um balanço dos resultados e conteúdo do regime de previdência central não obrigatório, e estudar a viabilidade de transitar para um regime obrigatório. Qual é então o ponto de situação deste trabalho? Vão ser criados planos de contribuição mais adequados para os trabalhadores de determinadas indústrias?

2. Não são muitas as empresas aderentes ao regime de previdência central, e os efeitos não são muito visíveis. Como é que o Governo vai reforçar a sensibilização, no sentido promover e atrair mais empresas e trabalhadores a aderir ao regime, aumentando-se assim a sua cobertura?

3. O Governo deve incentivar, prioritariamente, as empresas do jogo, escolas, empresas públicas e concessionárias a aderir ao regime, através do lançamento, por



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

exemplo, de mais medidas de promoção e benefícios, para as mesmas colaborarem com a política do Governo de forma mais activa, no sentido de tornar a vida após aposentação dos residentes mais bem protegida. Vai fazê-lo?

17 de Março de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ho Ion Sang**